

APOSTILAMENTO Nº 73/2025/COACO/CGLIC/SAF

Processo nº 02501.001477/2022-19

Interessado: R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.613.242/0001-74

Termo de Contrato nº 014/2023/ANA

1. Pelo presente Apostilamento, o Superintendente de Administração, Finanças, e Gestão de Pessoas, LUIS ANDRÉ MUNIZ, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, APROVA o valor global atualizado do Termo de Contrato nº 014/2023/ANA, celebrado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, como Contratante, e a empresa R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., que tem por objeto a repactuação do valor do Termo de Contrato, de acordo com as análises realizadas pela Coordenação de Administração Predial, Obras e Serviços Auxiliares – COAPO, e a convalidação dos valores pela Coordenação de Gestão e Fiscalização da Execução de Contratos – CGFEC, ambas da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, fundamentado na Cláusula Sexta do referido termo de contrato, no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na alínea “b”, inciso VI, do art. 1º da Portaria ANA nº 390, de 3 de março de 2022; nos Pareceres PGE/MALV Nº 142/2007, PGE/PAQ Nº 423/2011 e PGE/PAQ Nº 68/2013, da Procuradoria Federal junto à ANA.

2. O fato gerador da alteração do valor do Termo de Contrato nº 014/2023/ANA é o seguinte:

· CCT SINDISERVIÇOS/SEAC 2025/2025 (nº de registro no MTE: MR004385/2025, de 31/01/2025) - a partir de janeiro de 2025;

3. Em razão da repactuação o subitem 3.1, da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 014/2023/ANA passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 142.062,90 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 1.704.754,81 (um milhão, setecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

(...).

4. Os recursos orçamentários necessários à execução do Termo de Contrato no exercício de 2025, correrão à conta de créditos orçamentários a cargo da CONTRATANTE, conforme a seguir discriminado:

PTRES: 172142
Fonte de Recursos: 1071000000
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
UGR: 443016 - SAF
Plano Interno: 20252600000

Nota de Empenho: 2025NE000079, de 23/01/2025.
Valor do reforço: R\$ 137.642,65, em 24/03/2025.

5. Inclua-se no Contratos.gov.br com a publicação do extrato no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 01/04/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024389** e o código CRC **543591C4**.

Referência: Processo nº 02501.001477/2022-19

SEI nº 0024389